



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

*Criado pela Lei Municipal 3.926 de 02/12/2.020 – Rua Claudio Camolezi, n°. 147 – Jardim Gumerindo Hentz Soares II – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000 – Telefone: (16) 3952-4179
e-mail cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br*

RESOLUÇÃO 008/2021

Pitangueiras, 29 de julho de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS – no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, a partir da reunião extraordinária do dia 15/06/2021 registrada em ata:

Artigo 1º. Aprovar a realização de horas extras dos serviços como CRAS, CREAS, Serviço Socioassistencial de Ibitiúva e motorista do Conselho Tutelar de acordo com a alteração do Plano de Contingência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Caroline Cristina Roque dos Reis
Presidente do CMAS